



Conselho da Cidade de São José dos Pinhais
CONCIDADE
Rua Passos de Oliveira, 1101
São José dos Pinhais – Pr

PARECER 007/2023 – CONCIDADE SJP

REQUERENTE: CLUBE DE TIRO PRÁTICO BALA DE PRATA

PROCESSO: 202305081614216258

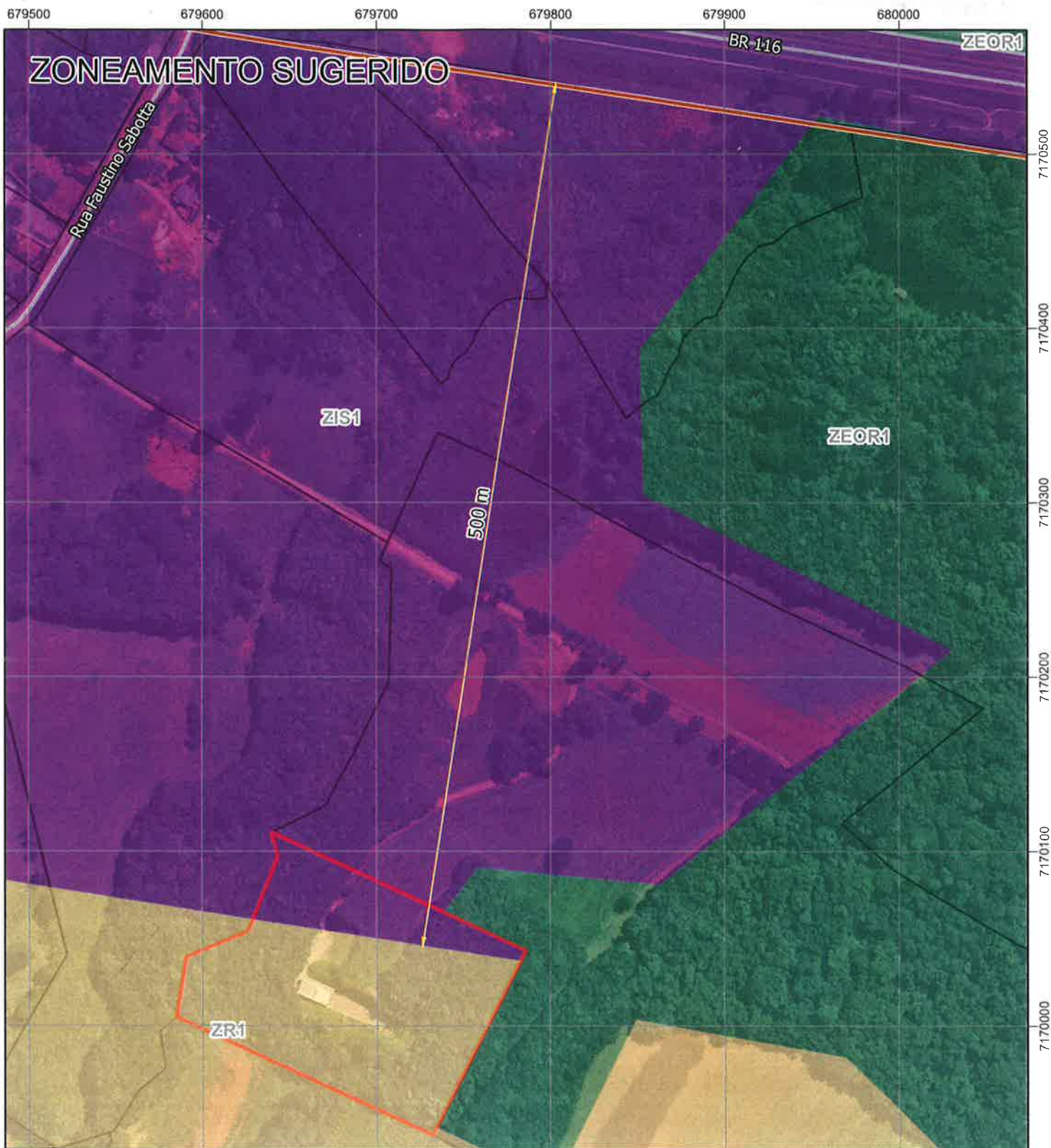
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: nº 16.315.0007.0000

São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2023

Tendo em vista o protocolo 202305081614216258, solicitado por CLUBE DE TIRO PRÁTICO BALA DE PRATA, Inscrições Imobiliárias nº 16.315.0007.0000, o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE/SJP reuniu-se nesta data para avaliar as solicitações do requerente para aplicação do art. 18 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações. Considerando a análise do processo entre os presentes e com base nas informações, o pedido foi **DEFERIDO PARCIALMENTE** para ajuste seguindo a adequação sugerida pelo DPTU, parecer anexo, ajustando parte para ZIS 1 e parte para ZR1 do mencionado imóvel, e desde que seja apresentada a demarcação da proposta de ajuste sobre o levantamento topográfico da área, dentro dos limites da matrícula, indicando também o corpo hídrico e sua correspondente faixa de preservação.

Lucas Grubba Pigatto

Presidente do CONCIDADE SJP



Legenda

- Cota de 500m da faixa de domínio
- Faixa de domínio BR-116
- Zona Especial de Ocupação Restrita 1 - ZEOR1
- Zona Residencial 1 - ZR1
- Zona Industrial e de Serviço 1 - ZIS1
- Lote I.F. 16.315.0007.0000
- Demais Lotes

ELABORAÇÃO: DIVIM / GEO - PMSJP

FONTE CARTOGRAFIA:

- PMSJP[2000-2019]

IMAGEM:

- PMSJP [2019]

ESCALA: 1:3.000



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
FUSO 22 S - DATUM HORIZONTAL SIRGAS2000

CARTOGRAFIA OBTIDA ATRAVÉS DE RESTITUIÇÃO
AEROFOTOGRAMÉTRICA EM ESCALA CADASTRAL 1:2.000/
PMSJP[1999] E DE PLANEJAMENTO 1:50.000/
DSG[1996] ATUALIZAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE
GEOPROCESSAMENTO ATRAVÉS DE TÉCNICAS PRECISAS DE
MAPEAMENTO.



MAPA DE REFERÊNCIA GERAL

- Zoneamento Sugerido -

SECRETARIA DE
URBANISMO,
TRANSPORTE
E TRÂNSITO

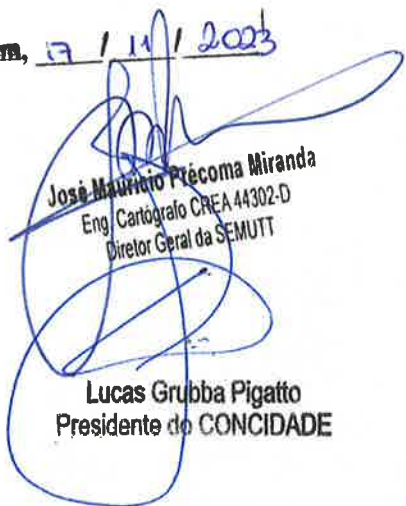


São José
dos Pinhais

Elaborado em 30/10/2023

Ciente e de acordo:

Em, 17 / 11 / 2023



José Maurício Prêcoma Miranda
Eng. Cartógrafo CREA 44302-D
Diretor Geral da SEMUTT

Lucas Grubba Pigatto
Presidente do CONCIDADE